doi.org/10.51891/rease.v9i5.9919

## A VIRTUALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO -RONDÔNIAE ACRE BUSCANDO PROMOVER A CELERIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

THE VIRTUALIZATION OF THE LABOR COURT OF THE 14TH REGION - RONDÔNIA AND ACRE SEEKING TO PROMOTE SPEED AND EFFICIENCY IN JURISDICTIONAL DELIVERY

Ana Brenda Costa Medeiros<sup>1</sup> Pedro Henrique Furtado Marque<sup>2</sup> Delner Carmo Azevedo<sup>3</sup>

RESUMO: Esse artigo comparar o modelo de tramitação dos processos anteriores à Resolução nº 345/2020 e posteriores, verificando as mudanças que houveram no acesso à justiça antes e durante a pandemia do vírus Covid-19, utilizando de Portarias, Leis e Notícias acerca do tema para que fosse feita uma análise sobre as mudanças que ocorreram no período. O trabalho aponta que houveram melhorias quanto ao acesso das pessoas à justiça, tornando mais fácil o acesso às audiências e uma maior celeridade no andamento dos processos, garantindo a resolução dos conflitos para as partes e uma melhor forma de trabalho para os servidores e advogados que fazem uso do sistema diariamente, tendo também o benefício da economia de espaço e custos com papel, visto que os processos não são mais físicos liberando espaço nos cartórios e economizando tempo no envio dos mesmos para outros departamentos, porém se a parte não conseguir uma forma de acesso ao sistema fica sujeita à comparecer presencialmente ao juízo para participar da audiência.

Palavras-chave: Acesso. Processo. Pandemia.

ABSTRACT: This article compares the processing model of cases prior to Resolution No. 345/2020 and subsequent ones, verifying the changes that occurred in access to justice before and during the Covid-19 virus pandemic, using Ordinances, Laws and News on the subject so that an analysis could be made of the changes that occurred in the period. The work points out that there were improvements regarding people's access to justice, making access to hearings easier and faster in the progress of processes, guaranteeing the resolution of conflicts for the parties and a better way of working for the servers and lawyers who use the system on a daily basis, also having the benefit of saving space and paper costs, since the processes are no longer physical, freeing up space in the notaries and saving time in sending them to other departments, but if the party does not get a form access to the system is subject to attending the court in person to participate in the hearing.

Keywords: Access. Process. Pandemic.

2120

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Estudante de Direito na Faculdade São Lucas de Porto Velho/RO.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Estudante de Direito na Faculdade São Lucas de Porto Velho/RO.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Especialista, professor e orientador no Centro Universitário São Lucas de Porto Velho/RO.



# INTRODUÇÃO

Na realidade vivenciada nos dias de hoje, é possível garantir a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional do Tribunal do Trabalho da 14ª região - Rondônia e Acre? Sim, através do uso da Resolução CNJ 378, de 09 de Março de 2021, que prevê que todos os atos processuais sejam feitos exclusivamente na modalidade digital, garantindo o acesso à justiça. Inclusive houve uma tramitação mais célere do processo após a resolução do CNJ supracitada juntamente com a alteração pela resolução 481 de 22 de Novembro de 2022, porém, infelizmente não há como garantir 100% de ineficiência devido as possíveis falhas de conexão pela internet pelas partes, que as vezes por morarem em lugares de difícil acesso à internet.

### **MÉTODOS**

Para construção deste artigo, foi empregado o método Estudo de caso. Através de pesquisas sobre o tema, examinando seus aspectos e buscando por fontes que relatam sobre, como Portarias, Leis e notícias que auxiliaram no melhor conhecimento sobre a temática, para observar as mudanças que ocorreram no âmbito do Tribunal do Trabalho em comento. A técnica utilizada foi a documentação indireta, por meio de pesquisa bibliográfica, esta que abrange o levantamento de referências publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros e páginas de web sites.

# RESULTADOS/DISCUSSÃO

Sobre a movimentação dos processos, esta já funciona inteiramente online, garantindo celeridade e transparência, afinal qualquer pessoa consegue pesquisar o seu processo no Pje e verificar a data das movimentações e os documentos anexados. A covid-19 fez com que houvesse uma antecipação do futuro, pois o judiciário já estava se encaminhando para a virtualização dos processos, a pandemia veio como um catalisador do processo, tornando o acesso à justiça como vemos hoje. Essas audiências funcionam da seguinte forma: um servidor abre uma sala de chamada, normalmente é utilizada a plataforma Google meet, embora outros órgãos façam uso do Microsoft Teams, e vai convidando as partes e o magistrado através de um link para que a sessão seja iniciada. Através da resolução nº 345, de 9 de Outubro de 2020, do CNJ, foi autorizada a realização do "juízo 100% digital", tendo os tribunais o amparo necessário para poder virtualizar os seus procedimentos tornando assim mais prático o acesso e a celeridade da justiça, visto que os advogados podem peticionar a qualquer hora pois o sistema funciona 24 horas por dia. Entretanto por mais que a tecnologia tenha vindo como uma forma de facilitar o acesso das

2121



pessoas à justiça existem os casos onde pessoas que não possuem internet ou não tem conhecimento de como acessar os links de audiências ou mesmo de como baixar os aplicativos necessários para realizar as audiências.

#### CONCLUSÃO

Considerando o exposto, é possível afirmar que a virtualização do Tribunal do Trabalho da 14ª Região, localizado nos estados de Rondônia e Acre, promoveu melhorias significativas no acesso à justiça, especialmente durante a pandemia da Covid-19. A implementação da Resolução n° 345/2020 possibilitou uma maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, facilitando o acesso às audiências e agilizando o andamento dos processos e que as mudanças proporcionadas pela virtualização do Tribunal também resultaram em benefícios para os servidores e advogados que utilizam o sistema diariamente, como a economia de espaço e custos com papel, além de uma melhor forma de trabalho. Em suma, a virtualização do Tribunal do Trabalho da 14ª Região apresentou resultados positivos na melhoria do acesso à justiça, promovendo uma maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional. Ainda assim, é preciso continuar aprimorando o sistema, buscando soluções para garantir que todas as partes tenham acesso ao mesmo de forma efetiva, assegurando assim um acesso justo e igualitário à justiça.

#### REFERÊNCIAS

I GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 2006.

2 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2007.

2122